

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/036/2010

Contratação de empresa especializada para realização de seguro automotivo total para os veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal. Licitante habilitada e vencedora: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Itens 1, 2, 3, 4 e 5. Congonhas, 09/06/2010. **Cristiane Braga Castro – Pregoeira.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/023/2010

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso XIII do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, para o festival de Rua de Lazer atendendo eventos realizados pelo Município nos dias 06/06/10 e 12/10/10, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações formalizar o contrato. Congonhas, 02 de junho de 2010. **Anderson Costa Cabido - Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº PMC/027/2010

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Av. Júlia Kubitscheck, nº 172, 2º andar, bairro Centro, em Congonhas-MG, de propriedade de Ângela Aparecida da Cruz, Mario Mauro Lúcio da Cruz e Niuzete Gorete da Cruz, representados pela Administradora Santo Antônio Ltda, para instalar a Diretoria de Meio Ambiente, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 09 de junho de 2010. **Anderson Costa Cabido – Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05043, de 11 de março de 2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.712 de 16 de julho de 2007,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo ..., § ..., e a

autorização do artigo ..., ambos da Lei Municipal nº - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2007;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	912	225.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		225.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	622	225.000,00
TOTAL DE RECURSOS		225.000,00

Congonhas, 11 de março de 2010.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05047, de 18 de março de 2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.712 de 16 de julho de 2007,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo ..., § ..., e a autorização do artigo ..., ambos da Lei Municipal nº - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2007;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 479.299,46 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12	14.150,89

10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127	9.028,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	35.190,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	918	15.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210	1.158,08
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	214	10.217,26
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	300	18.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	332,40
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	406	22.065,00
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	917	5.000,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	435	4.368,07
14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	916	5.000,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	920	15.000,00
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	611	300,00
15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	912	168.577,76
16.03.04.695.0004.1.046 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO TURISTICA		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	911	1.612,00
17.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	913	400,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	914	400,00
17.06.16.244.0006.1.055 - PROGRAMA INVESTIMENTO E MELHORIA EM HABITACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	922	150.000,00
18.02.27.813.0034.1.027 - CONST. AMPL. QUADRAS ESP. E CAMPOS FUTEBOL		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	921	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		479.299,46

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)	FICHA	VALOR
ANULACAO DE DOTAÇÕES		
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	15	14.150,89
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	126	9.028,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	161	35.190,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIRIZACAO	207	9.448,26
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		

319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	208	15.000,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	213	1.927,08
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	18.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	398	332,40
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIRIZACAO	403	22.065,00
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	409	5.000,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	432	4.368,07
14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	436	5.000,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	534	15.000,00
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	610	300,00
15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	622	168.577,76
16.03.04.695.0004.1.046 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO TURISTICA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	674	1.612,00
17.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	851	400,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	859	400,00
17.06.16.244.0006.1.055 - PROGRAMA INVESTIMENTO E MELHORIA EM HABITACAO		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	828	150.000,00
18.02.27.813.0034.1.027 - CONST. AMPL. QUADRAS ESP. E CAMPOS FUTEBOL		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	780	3.500,00
TOTAL DE RECURSOS		479.299,46

Congonhas, 18 de março de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON
